



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1949/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 04 de Abril de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Edital
Edital da Presidência

EDITAL GP Nº 06/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE REMOÇÃO para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

I - O processo destina-se ao provimento de 02 (dois) cargos vagos no âmbito deste Tribunal.

II - O requerimento de inscrição deverá ser formulado à Presidência deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, considerando-se, para efeito de contagem do prazo, a data de protocolo neste TRT ou da postagem na Empresa de Correios e Telégrafos, endereçando-o à Secretaria-Geral da Presidência, com endereço na Avenida Praia de Belas, n. 1.100, 11º andar, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90110-903, ou pelo malote digital da Presidência.

III - O requerimento de inscrição deverá ser instruído com certidão expedida pelo Tribunal de origem, a qual deverá conter as seguintes informações:

- a) o pedido de remoção no Tribunal de origem;
- b) a ausência de processo disciplinar;
- c) a não retenção injustificada de autos em seu poder além do prazo legal.

IV – A ausência de quaisquer das informações elencadas no item anterior acarretará o indeferimento da inscrição.

V – Se o número de juízes vitalícios inscritos for inferior ao número de cargos vagos (item I), poderão ser analisados os requerimentos de juízes em vitaliciamento.

VI – Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Porto Alegre, 02 de abril de 2016.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

EDITAL GP Nº 07/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Provimento Conjunto nº 2/2015, da Presidência e da Corregedoria Regional,

FAZ SABER aos Juízes Titulares das Varas do Trabalho da 4ª Região o que segue:

I – Encontra-se vaga, para fins de remoção, a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, em virtude da aposentadoria da Titular, Juíza Rosâne Marly Silveira Assmann;

II – Os Juízes Titulares interessados na remoção para a referida Unidade Judiciária, bem como para aquelas que vagarem em decorrência da remoção do Juiz que a estiver ocupando, deverão se inscrever para todas as unidades judiciárias nas quais tenham interesse em serem removidos, em ordem de preferência, independentemente de estarem vagas ou não;

III – As inscrições deverão ser formalizadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho;

IV – A Vara do Trabalho para a qual não houver Juiz Titular interessado será destinada à promoção de Juiz do Trabalho Substituto.

Porto Alegre, 04 de abril de 2016.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região

Portaria
Portaria Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.599, de 31-03-16, 1. DISPENSAR o Analista Judiciário, Área Administrativa, ADEMIR FRANCISCO RIEGER, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da VT de Montenegro. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0001761-74.2016.5.04.0000).

Nº 1.600, de 31-03-16, DESIGNAR o Analista Judiciário, Área Judiciária, CARLOS ROBERTO CERVI, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na VT de Montenegro. (PA nº 0001761-74.2016.5.04.0000).

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 1.656, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Constitui a Comissão de Recebimento Provisório de bens transferidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Resolução CNJ nº 210/2015 dispõe sobre procedimentos de transferência de bens do Conselho Nacional de Justiça, em atendimento ao projeto “Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação no Poder Judiciário”;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da referida norma prevê a constituição de Comissão de Recebimento Provisório pelos órgãos beneficiários do Poder Judiciário, com poderes específicos para recebimento de bens transferidos pelo Conselho Nacional de Justiça, e a designação de Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Recebimento Provisório de bens doados/cedidos pelo Conselho Nacional de Justiça, composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, nominados no Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 5.890/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [ANEXO](#)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.622, de 01-04-16, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, ALAN SANTANA SILVA, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 11ª VT de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0001663-89.2016.5.04.0000).

Nº 1.623, de 01-04-16, DESIGNAR a Analista Judiciário, Área Administrativa, CRISTINA MARTINEZ CAUDURO DREYSSIG, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 11ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0001663-89.2016.5.04.0000).

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital da Presidência	1
Portaria	2
Portaria Presidência	2